



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucua-MG., CEP: 39315-000

Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucua@yahoo.com.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE URUCUIA Nº 006/2010

DIPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 97, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE URUCUIA – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucua-MG, nos termos do Art. 114 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda ao seu texto original.

Art. 1º- Modifica o “Caput” do art. 97, parág. 1º e 2º que passa a ter a seguinte redação:

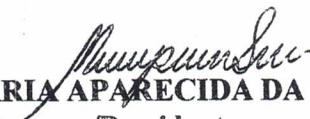
“Art. 97 – A Câmara Municipal se reunirá, em sessão ordinária e na sede do Município independentemente de convocação, uma vez a cada quinze dias de Fevereiro a trinta de Junho e de Primeiro de Agosto a vinte de Dezembro, de cada ano.

§ 1º- A Câmara realizará pelo menos 02 (duas) reuniões ordinárias por mês.

§ 2º- REVOGADO.”

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2010.


MARIA APARECIDA DA SILVA
/Presidente